



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1º DE SETEMBRO DE 1981
Concede licença ao Prefeito Municipal.

A MESA da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

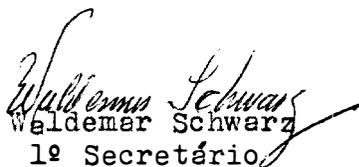
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica deferido o pedido de licença ao Sr. REINALDO ANTONIO SILVA - Prefeito Municipal de Assis - por noventa (90) / dias, a partir de 1º de Setembro de 1981, nos termos do seu ofício nº 973/81, de 31 de agosto de 1981.

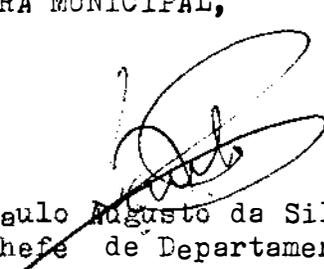
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal de Assis, em 1º de setembro de 1981.


Prof. Milton Rocha
Presidente


Waldemar Schwarz
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 1º de setembro de 1981.


Saulo Augusto da Silva
Chefe de Departamento